
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS –
CMDCA**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 005/2025 DE 20 DE
MAIO DE 2025.**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de Prestação de CONTAS FINAL referente aos recursos relativos ao INCENTIVO FAMILIA ACOLHEDORA – PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 007/2023, E CONSIDERANDO a

- DELIBERAÇÃO Nº 081/2020 – CEDCA/PR

- RESOLUÇÃO CMDCA 001/2025, que aprova a prestação de contas FINAL e a reprogramação dos saldos remanescentes em contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao exercício 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Pela aprovação da Prestação de CONTAS FINAL, concedendo parecer favorável, referente aos recursos executados atinente ao INCENTIVO FAMILIA ACOLHEDORA – PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA, repassados pelo FIA/Estadual e deliberado pela DELIBERAÇÃO Nº 081/2020 CEDCA/PR, no período do SEGUNDO semestre de 2024. O CMDCA avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável com aprovação total, quanto aos gastos executados sem ressalvas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 20 de maio de 2025.

PALOMA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

**Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:A49999F6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2025. Edição 3280

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>